

PARECER Nº 333/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 217/2011.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a destinação de área pública municipal para criação de centro de educação infantil no Jd. Nossa Senhora do Carmo, dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do autor, o local especificado no projeto é reivindicado pelos moradores para a construção de uma creche há muitos anos. Pertencente ao distrito de Itaquera, a região tinha por volta de 1570 crianças em fila de espera, conforme dados divulgados pela Secretaria Municipal de Educação em dezembro de 2010.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, compreendemos que o projeto se reveste de relevante interesse social, uma vez que é notória a existência de significativa demanda reprimida no acesso à educação infantil em grande parte da cidade de São Paulo.

Trata-se, portanto, de iniciativa em plena sintonia com o contexto demandado à política pública de educação.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 09/04/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza - (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)